



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2024

Denomina a Sistema de Lazer 1 do Bairro Residencial Terras do Tietê de Sistema de Lazer Therezinha Cleunice Benatti Bueno.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2024, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno, Richard Porto Rosa, Janaina Bastos e Célio Aristão).

Art. 1º A Rua 04 do Residencial Planalto Paraíso I, passa a denominar-se de Rua Camila Cristina Batista.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de abril de 2024.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PP

MÚRILO BUENO
Vereador – PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

JANAINA BASTOS
Vereadora – PL

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 02 de abril de 2024.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PP

MÚRILO BUENO
Vereador – PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

JANAINA BASTOS
Vereadora – PL

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PL



Therezinha Cleunice Benatti Bueno.

Minha mãe, nascida em Bariri-SP em 14/05/1925 filha de agricultores, perdeu o pai com 17 anos e foi trabalhar de doméstica para as tias, casou-se com Thomaz Bueno em 05/02/1966 em Bariri, ele Topógrafo da complexo Chesf depois CESP, vieram morar em Ibitinga-SP para construção da usina hidroelétrica, e minha mãe se empreendeu no bordado, sendo uma das pioneiras a comprar máquinas Singer para bordar, meu pai foi transferido para ilha solteira e minha mãe não queria ficar longe da mãe e como o bordado ia bem, resolveram ficar por aqui já no ano de 1969 também foi uma das pioneiras na procissão Borda suas para passagem do Senhor, era católica fervorosa e muito amiga do padre Eutímio Ticianeli. Deixou os filhos Lincoln Gustavo Bueno e Thais Luciana Bueno.





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1506/2019

Ibitinga, 12 de agosto de 2019.

À
FAMÍLIA BUENO
IBITINGA – SP

Assunto: ENVIA MOÇÃO DE PESAR

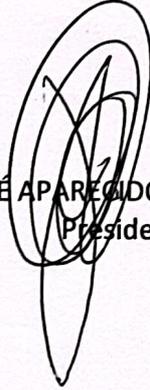
Ilustríssima Família,

Informo que foi que o nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca apresentou, na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 07 de agosto de 2019, Moção de Pesar à Família Bueno, pelo falecimento da Senhora Therezinha Cleonice Benatti Bueno, manifestando condolências à família.

Para que a família tenha ciência do teor integral da Moção nº 452/2019, anexo a este, a cópia da referida.

Esta Casa de Leis externa condolências e solidariedade à família, lamentando tão grande perda.

Atenciosamente,


JOSE APARECIDO DA ROCHA
Presidente



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Pradouro -

MOÇÃO DE PESAR



**EXTERNA PESAR À FAMÍLIA BUENO, POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DA
SENHORA THEREZINHA CLEONICE BENATTI BUENO.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Bueno.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

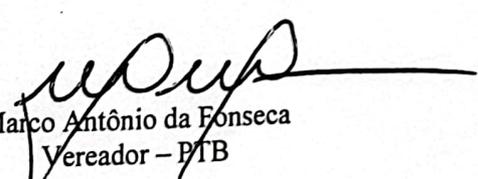
Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora THEREZINHA CLEONICE BENATTI BUENO, no dia 09 de julho em Ibitinga, com 82 anos de idade a. A extinta era viúva do senhor Thomaz Bueno, e deixa os filhos Lincon e Luciana; bem como demais parentes e amigos.

Mulher cultivadora da paz e do amor, com certeza nos fará muita falta, ficando as lembranças de uma pessoa digna de confiança, sendo exemplo de vida para todos, deixando saudades e boas recordações, principalmente, àqueles que tiveram a oportunidade de conhecer e conviver ao seu lado.

Dessa forma, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda de ente tão querido.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando na Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora THEREZINHA CLEONICE BENATTI BUENO, enviando-se cópia da presente à Família enlutada, constando nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de julho de 2019.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.



